



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

RESOLUÇÃO Nº 485/2025

Modifica a tabela constante no artigo 14 da Resolução nº 457/2019 e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificada a tabela constante no artigo 14 da Resolução 457/2019 para a seguinte redação:

Art. 14 - omissis

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 500,00	R\$ 900,00
Vereadores	R\$ 350,00	R\$ 750,00
Servidores (art. 4º - II a VII)	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Demais Servidores	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 20 de janeiro de 2025.

**Madson Luciano Monteiro Santos Silva
Presidente**

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 20 de janeiro de 2025.